



TERMO DE POSSE Nº 139/2018
Em 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 03/12/2018

Japoatã - SE

03 de Dezembro de 2018

Assinatura e Carimbo

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **LEANDRO SANTANA COSTA**, CPF nº 025.910.515-50, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 204/2018, de 03 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 03 DE DEZEMBRO DE 2018, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, no setor **SEÇÃO DE CONTROLE DE VEICULOS E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

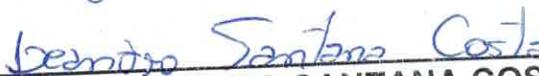
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 03 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



LEANDRO SANTANA COSTA
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 140/2018
Em 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 03/12/2018

Japoatã - SE

03 de Dezembro de 2018

Assinatura e Carimbo

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **CLEBESON SILVA SANTOS**, RG nº - , CPF nº **007.611.815-04**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **205/2018**, de **03 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no setor **DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

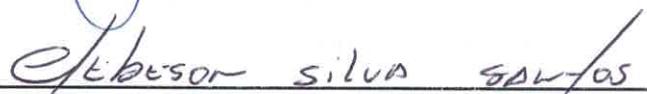
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 03 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



CLEBESON SILVA SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 141/2018
Em 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 03/12/2018

Japoatã – SE

03 de 12 de 2018

Assinatura e Carimbo

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **MARIA NAZARE DOS SANTOS**, CPF nº **001.224.925-44**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **206/2018**, de **03 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, no setor **SEÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

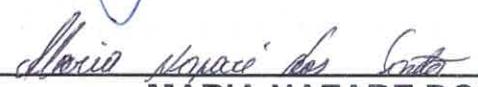
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 03 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



MARIA NAZARE DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 142/2018
Em 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 04/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **JOUBER MATEUS DOS SANTOS ACIOLE**, RG nº 3.169.111-0- SSP/SE, CPF nº 016.284.855-23, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 207/2018, de 04 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 04 DE DEZEMBRO DE 2018, para exercer o cargo de **ODONTOLOGO**, no setor **UNIDADE BASICA DE SAÚDE** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

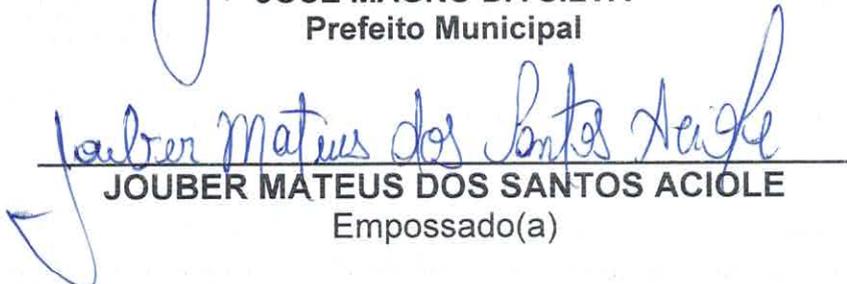
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 04 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



JOUBER MATEUS DOS SANTOS ACIOLE

Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 143/2018
Em 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 04/12/2018

Japoatã - SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **MARLENE BEZERRA DE ARAUJO**, RG nº **3160835- SSP/MA**, CPF nº **608.271.302-87**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **208/2018**, de **04 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **AUX. SAÚDE BUCAL**, no setor **UNIDADE BASICA DE SAÚDE** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 04 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



MARLENE BEZERRA DE ARAUJO
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 144/2018
Em 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 04 / 12 / 2018

Japoatã - SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **MANOELLE CONCEIÇÃO ISMERIM CORREIA DOS SANTOS**, RG nº **3.427.290-9- SSP/SE**, CPF nº **074.363.645-41**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **209/2018**, de **04 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no setor **UNIDADE BASICA DE SAÚDE** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 04 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



MANOELLE CONCEIÇÃO ISMERIM CORREIA DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 145/2018
Em 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 05/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **ELUSYA LETICIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO**, RG nº **2.242.066-5- SSP/SE**, CPF nº **048.853.165-96**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **210/2018**, de **05 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **PSICOLOGA**, Símbolo , no setor **CRAS** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

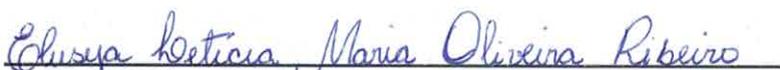
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 05 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



ELUSYA LETICIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº146 /2018
Em 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 05/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **BRUNO TELES DA SILVA**, RG nº 1.572.511- SSP/SE, CPF nº 837.426.465-91, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 211/2018, de 05 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 05 DE DEZEMBRO DE 2018, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo , no setor **CREAS** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 05 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



BRUNO TELES DA SILVA
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 147/2018
Em 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 10/12/2018

Japoatã – SE

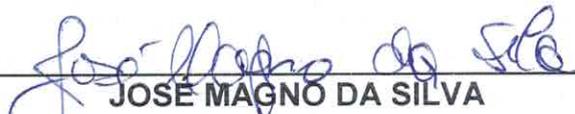
Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **HUANDERSON SANTOS FREITAS**, CPF nº **052.843.645-70**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **212/2018**, de **10 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **MOTORISTA CAT D**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

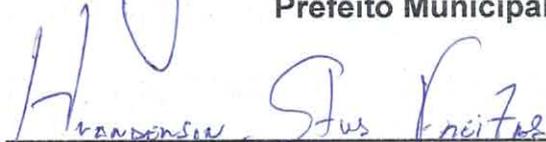
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 10 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



HUANDERSON SANTOS FREITAS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 148/2018
Em 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 10/12 2018

Japoatã – SE

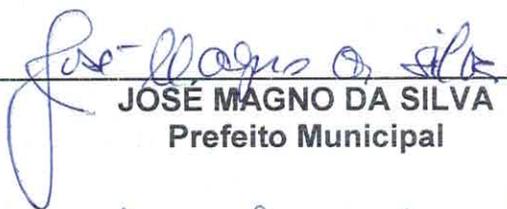
Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS LIMA DA SILVA**, CPF nº 105.354.948-23, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 213/2018, de 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2018, para exercer o cargo de **MOTORISTA CAT D**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 10 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 149/2018
Em 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 14 / 12 / 2018

Japoatã - SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **EDILMA DOS SANTOS DIAS**, CPF nº **031.393.055-40**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **214/2018**, de **14 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **14 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, no setor **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

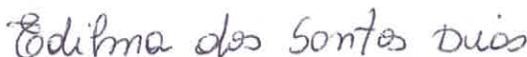
O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 17 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



EDILMA DOS SANTOS DIAS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 150/2018
Em 17 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 17/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretária de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **ROBSON DOS SANTOS**, CPF nº **061.140.045-66**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **215/2018**, de **17 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **17 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, no setor **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 17 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



ROBSON DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 152/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12 /2018

Japoatã – SE

20 de Dezembro de 2018

Assinatura e Carimbo

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **GREYSIELE LUIZA DA SILVA SANTOS**, CPF nº **037.748.845-36**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **308/2017**, de **01 DE NOVEMBRO DE 2017**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **01 DE NOVEMBRO DE 2017**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, no setor **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO
DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

GREYSIELE LUIZA DA SILVA SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 153/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **ROBERTO SANTOS FEITOSA**, CPF nº **988.618.165-68**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **229/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, no setor **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER NAS UNIDADES ESCOLARES** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO SANTOS FEITOSA
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 155/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12 2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **JOSE MARCELO DOS SANTOS**, CPF nº 008.303.835-30, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 231/2018, de 20 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 20 DE DEZEMBRO DE 2018, para exercer o cargo de **ASSESSOR**, no setor **ASSESSORIA** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 156/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **EDMUNDO DOS SANTOS**, CPF nº **556.787.855-91**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **232/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no setor **DIVISÃO DE MANUTENÇÃO** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMUNDO DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 157/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **JOSIEL DERNIVAL RAMOS**, CPF nº **064.842.185-60**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **233/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **ASSESSOR**, no setor **ASSESSORIA** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSIEL DERNIVAL RAMOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 158/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA CRUZ SANTOS**, CPF nº **009.504.945-26**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **234/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, no setor **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCIA CRISTINA CRUZ SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 159/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **MARIA EDNA DOS SANTOS**, CPF nº **050.458.035-30**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **235/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **ASSESSOR**, no setor **ASSESSORIA** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA EDNA DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 161/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **JAMILIS DOS SANTOS**, CPF nº **063.838.175-40**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **237/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no setor **DIVISÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTRATOS, CONVENIOS E PROGRAMAS FEDERAIS** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

JAMILIS DOS SANTOS
Empossado(a)



TERMO DE POSSE Nº 162/2018
Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 20/12/2018

Japoatã – SE

Petruciane da Silva Siqueira
Secretaria de Administração
Decreto 303/2017

O Prefeito Municipal de Japoatã, **José Magno da Silva**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data, o(a) servidor(a) **JOANA D'ARC CALDAS**, CPF nº **032.358.105-60**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº **238/2018**, de **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2018**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no setor **DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 20 DE DEZEMBRO DE 2018



JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOANA D'ARC CALDAS
Empossado(a)